



**PORTARIA Nº 45.213/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.878/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2605 e 3224 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade à servidora efetiva relacionada abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Secretaria</b>
CLELIA CELESTE VIEIRA JUSCHAKS	13556	19/06/18	15/12/18	SMED
MARIA ROSA DA SILVA	5822	21/06/18	17/12/18	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de junho de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**Obs.:** Ato Republicado por alteração da data de início da maternidade.